



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.708, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

Constitui o Conselho Municipal de Educação.

JAIR CAPODIFOGLIO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.162, de 03 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, composto de 17 (dezessete) membros, como segue:

PRESIDENTE – **WERA MÁRCIA GAGHEGGI MADEIRA**

CONSELHEIROS – **Marisa Bergamin**
Silvane Aparecida Bazão Lourenço
Ana Claudia Lapolli de Oliveira
Analice Marchiori Ganéo
Lillian Câmara Albers
Marisa de Lourdes Mourão Landgraf
Lindinalva Natalina Bezerra Bonfogo
Adriana Vambersi Zago

SUPLENTE - **Simone Raquel Denzin Machado Siqueira**
Neusa Maria Gutzlaf Marchiori
Francisca Pereira De Carli
Maria Verônica da Silva Piacentini
Lael Ferreira Miranda
Mariane De Carli
Adinan Barboza Gurtler
Maria Ireni Corrêa Barboza



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - O mandato do Conselho constituído no artigo anterior será de 2 (dois) anos, possibilitada a recondução por igual período.

Artigo 3º - As atribuições do Conselho Municipal de Educação são as estabelecidas no artigo 2º da Lei nº 1.162/97.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os Decretos nºs 1500/2003 e 1614/2005.

Santa Cruz da Conceição, 01 de outubro de 2007.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura